

CERTIDÃO

JORGE MANUEL DE GUIMARÃES CAIMOTO, Técnico Superior e trabalhador do Município da Póvoa de Varzim designado para lavrar as atas das reuniões do órgão executivo, **CERTIFICA** que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de abril de 2026, tomou a deliberação cujo teor integral se transcreve: _____

«4 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA “VARZIM LAZER - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M.” - EXERCÍCIO DE 2025-----

NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE PONTO, AUSENTARAM-SE OS VEREADORES OCTÁVIO MANUEL MATIAS CORREIA E MÁRIO PONTES LIMA, UMA VEZ QUE INTEGRAM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VARZIM LAZER, E.M., EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. -----

São presentes, para apreciação do executivo municipal, os documentos de prestação de contas da “Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M. ”, relativos ao exercício de 2025, aprovados pelo Conselho de Administração dessa empresa local de natureza municipal em reunião de dia 15 do corrente mês de abril. -----

O processo contém os documentos exigidos no n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos daquela empresa local, designadamente o relatório do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados, a proposta de aplicação dos resultados, a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Fiscal Único. -----

*No exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 alínea a) do artigo 12.º dos Estatutos da empresa local, a Câmara **deliberou**, por maioria, com votos contra dos Vereadores João Luís Pinheiro Trocado da Costa, Andreia Maria Fernandes Teixeira e Miguel Ângelo Marques Nascimento, aprovar os documentos de prestação de contas da Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de*

Lazer, E.M. relativos ao exercício de 2025.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O Vereador José Luís Cardoso Vasconcelos, eleito pelo Partido Chega, apresentou a seguinte

Declaração de Voto:-----

“O partido Chega vota favoravelmente, mantendo o sentido de responsabilidade e de boa fé, que se comprometeu com os poveiros, no início de 2026, na busca das melhores soluções que viabilizem a Varzim Lazer e defendam os interesses dos poveiros.-----

Fazemos nossas as palavras vertidas no relatório de contas de 2025 da Varzim Lazer, E.M., na página número 6, referente à mensagem do Conselho de Administração da empresa, que abaixo transcrevemos: -----

“Importa ainda referir que, embora seja esta Administração a aprovar o Relatório e Contas, nenhum dos seus membros integrou a gestão no período em análise. Tendo tomado posse já no exercício de 2026, a presente decisão baseia-se na informação técnica disponível e nos pareceres emitidos, não constituindo uma validação política da gestão anterior. A nossa atuação pauta-se pelo objetivo de conhecer em profundidade a realidade da empresa e contribuir para soluções que reforcem a sua sustentabilidade futura.” Fim de citação». -----

Município da Póvoa de Varzim, 27 de abril de 2026. _____

JORGE MANUEL DE GUIMARÃES CAIMOTO
TÉCNICO SUPERIOR – JURISTA